
Informação – Prova

Ano Letivo 2017-2018

**Prova de Equivalência à
Frequência de Espanhol
Código 15**

**Ensino Básico
3º Ciclo
Despacho Normativo 4-A/2018 de 14 de
fevereiro**

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Língua Estrangeira II – Espanhol, a realizar em 2018.

De acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 23.º do capítulo III do Despacho Normativo n.º 4-A/2018, a estrutura deste documento tem “por referência a Informação-Prova elaborada pelo IAVE para as provas finais e exames finais nacionais, devendo contemplar: objeto de avaliação, características e estrutura, critérios gerais de classificação, duração e material autorizado.”

Importa ainda referir que, em conformidade com o Despacho supracitado, a prova de equivalência à frequência desta disciplina é constituída por duas componentes: uma prova escrita com a duração de 90 minutos e uma prova oral, que não deverá ultrapassar a duração máxima de 15 minutos.

A prova oral é realizada na presença de um júri, constituído por três docentes, que regista o desempenho da capacidade de expressão oral do aluno.

A não realização de qualquer componente da prova implica a não atribuição de classificação nesta disciplina.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

As provas escrita e oral têm por referência o programa de Espanhol em vigor. Incidem sobre os desempenhos esperados no percurso do 3.º ciclo de escolaridade no contexto curricular de Língua Estrangeira II e sobre as metas definidas na aprendizagem do Espanhol, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR. (2001).

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Componente escrita das provas:

- Compreensão do oral (avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio);
- Uso da língua e leitura (avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura);
- Interação e produção escritas (avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação/produção escritas);

Componente oral das provas:

-Interação e produção orais (avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos: Interação oral, Leitura em voz alta, Produção oral).

Conteúdos das componentes escrita e oral

-Temáticos

A temática quer dos textos para ler, compreender e interpretar, quer do texto para produzir relaciona-se com os temas constantes dos programas do 3.º ciclo.

- Gramaticais / lexicais

Os conteúdos estão relacionados com os temas trabalhados ao longo do 3.º ciclo e abrangem a flexão verbal, as classes morfológicas, o vocabulário e a sintaxe.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova escrita apresenta três grupos de itens. Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

Grupo I – Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou três textos áudio.

Grupo II – Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão da leitura, bem como na competência linguística nas vertentes gramatical e lexical, ou seja, no uso da língua.

Tipologia de itens:

Itens de seleção e itens de construção: completamento; escolha múltipla; associação; tradução; transformação de frases; resposta restrita

Grupo III – Permite avaliar o desempenho do examinando na produção escrita, respeitando a instrução quanto ao número de palavras (70-90), quanto ao tema e à tipologia.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex: ex-alumno) Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2017/).

Exemplos de atividades:

narrar um acontecimento ou experiência; escrever um texto de opinião; descrever uma imagem; escrever uma carta; escrever um texto argumentativo, persuasivo; escrever um texto dialogal; escrever um texto instrucional.

A prova oral abarca três domínios e é constituída por três momentos de avaliação oral.

1.º momento – Interação oral

2.º momento – Leitura em voz alta

3.º momento – Produção oral

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Cotação de cada componente da prova

- Sendo a prova constituída por duas componentes (escrita e oral), a classificação da mesma corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100%, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

A distribuição da cotação pelos grupos da componente escrita apresenta-se no Quadro 1

Quadro 1

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	15
II	A –Uso da língua	15
	B –Leitura	40
IV	Escrita	30

A distribuição da cotação pelos grupos da componente oral apresenta-se no Quadro 2

Quadro 2

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Interação oral	35
II	Leitura em voz alta	30
III	Produção oral	35

Componente escrita:

- As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.
- A ausência de indicação da questão à qual diz respeito a resposta implica a classificação com zero pontos.
- Numa questão onde tenha sido respondido mais do que uma vez, não tendo eliminado as respostas que não devem ser classificadas, será considerada apenas a que surgir em primeiro lugar.
- As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

- Itens de seleção (escolha múltipla, ordenação, associação, completamento)

- Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a(s) opção/opções correta(s).
- Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.
- Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

- Itens de construção

- É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.
- No item de resposta extensa (Grupo III), a competência linguística só é avaliada se a tipologia textual e o tema proposto forem respeitados. Caso o texto produzido pelo aluno não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e ao tipo de texto, deve ser classificado com zero pontos em todos os parâmetros.
- O desrespeito pelo n.º mínimo e máximo de palavras (70-90) leva a um desconto de 2%. Uma extensão inferior a 1/3 do limite mínimo de palavras (menos de 25 palavras) implica a desvalorização total.
- Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho.
- Os descritores de níveis de desempenho da produção de texto (Grupo III) integram os parâmetros: Tema; Tipologia; Coerência; Estrutura e Coesão (articulação das ideias

com diferentes conectores de coordenação e subordinação); Sintaxe; Repertório Vocabular; Ortografia.

Componente oral, são avaliados os seguintes parâmetros:

- Respeito pela fonologia espanhola
- Expressividade da leitura
- Adequação do enunciado à situação comunicativa
- Riqueza/variedade vocabular
- Correção morfosintática
- Encadeamento lógico das ideias
- Tom de voz e articulação
- Postura corporal

MATERIAL AUTORIZADO

- Todas as respostas são registadas na folha de prova, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
- O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Não é permitido o uso de qualquer tipo de dicionário.
- Não é permitido o uso de corretor. Sempre que for necessário alterar ou anular uma resposta, a mesma deve ser riscada de modo a ficar sem efeito.

DURAÇÃO

- A componente escrita tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo. A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.
- A componente oral tem a duração máxima de 15 minutos.